

**AO JUÍZO DA VARA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO -SP**

**MIX REALITY SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, já qualificada nos autos em epígrafe, vem perante Vossa Excelência, com acato e respeito, através dos seus advogados constituídos nos autos do processo, vem, requerer a juntada do plano de recuperação judicial, que segue anexo a este petição.

Nesse sentido,  
pede deferimento.

São Paulo/SP, data da assinatura digital.

**Jorge Wadih Tahech**  
OAB/PR 15.823

**Arli Pinto da Silva**  
OAB/PR 20.260

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLI PINTO DA SILVA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/10/2025 às 18:26 , sob o número WJMJ25423452163 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1194106-96.2024.8.26.0100 e código OYuEdUMq.

Paraná: Rua Primavera, 231, Cidade dos Lagos, Cilla Corporate Tower - 3º andar - Guarapuava/PR | +55 (42) 3622-8888  
São Paulo: Rua Gomes de Carvalho, 1069, 9º andar, sala 92, Vila Olímpia - São Paulo/SP | +55 (11) 94947-7160

[www.tahech.com](http://www.tahech.com) [tahechadvogados](#) [tahechadvogados](#) [TahechAdvogados](#)



**MIX REALITY**

**SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SÃO PAULO**

**FORO CENTRAL CÍVEL**

**2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS**

**PROCESSO Nº 1194106-96.2024.8.26.0100**

**EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL:**

MIX REALTY SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ 34.752.953/0001-28

Endereço: Rua Dr. Guilherme Bannitz, 126

Itaim Bibi - São Paulo - S.P.

CEP: 04.532-060

**ADMINISTRADOR JUDICIAL:**

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA

Dr. Armando Lemos Wallach - OAB - SP 421.826

Endereço: Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041

Complexo JK, Torre B, 5º andar

Vila Olímpia - São Paulo - S.P.

CEP: 04.543-011

**ASSESSORES JURÍDICOS:**

TAHECH ADVOGADOS

Dr. Jorge Wadih Tahech - OAB PR nº 15.823

Dr. Arli Pinto da Silva OAB SP nº 405.141

Dra. Daniela Lubianca OAB SP nº 376.399

Endereço: Rua Gomes de Carvalho, 1069

Ed. Advanced Tower, 9º andar, sala 92

Vila Olímpia - São Paulo - S.P.

CEP 04547-004

## SUMÁRIO

1. TERMOS E DEFINIÇÕES:	4
2. SUMÁRIO EXECUTIVO:	7
2.1 Apresentação	7
2.2 Objetivo Geral do Plano de Recuperação Judicial	7
2.3 Estrutura Societária	8
3. HISTÓRICO DA EMPRESA:	9
4. RAZÕES DO DESIQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO:	11
5. ANÁLISE DE MERCADO - TI:	15
5.1 Cenário Atual:	15
5.2 Tendências e Projeções 2025 a 2035:	17
6. ESTRATÉGIA COMERCIAL E REPOSICIONAMENTO DA MIX REALITY:	23
6.1 Parcerias Técnicas com Integradores e Consultorias	23
6.2 Segmentação por Perfil Ideal de Cliente (ICP) Validado	23
6.3 Abordagem Consultiva com Foco em Provas Técnicas	24
6.4 Reposicionamento Estratégico	24
6.5 Fortalecimento de Canais Estratégicos de Aquisição	24
7. PROJEÇÃO DE RECEITAS – 2025 / 2035	25
8. BENS PATRIMONIAIS:	29
9. CLASSIFICAÇÃO DOS CREDITORES	31
10. PROPOSIÇÃO PARA PAGAMENTO AOS CREDITORES:	31
10.1 Pagamento aos Credores Quirografários	32
10.2 Obrigações Tributárias e Previdenciárias	32
10.3 Pagamento a eventuais credores das demais classes	33
11. CONDIÇÕES DOS PAGAMENTOS AOS CREDITORES	34
11.1 Forma de Pagamento	34
11.2 Prazos, Dados Bancários e Datas de Início de Pagamentos	35
12. QUITAÇÃO DOS PAGAMENTOS:	35
13. PROTESTOS:	36
14. COMUNICAÇÕES:	37
15. CONSIDERAÇÕES FINAIS:	38
16. ELEIÇÃO DE FORO:	39
17. REFERÊNCIAS:	40

## GRÁFICOS E TABELAS:

<b>Figura 1: VARIAÇÃO CAMBIAL BANCO CENTRAL DO BRASIL R\$ /US – Banco Central Brasil .....</b>	<b>12</b>
<b>Figura 2: DÉFICIT EM SERVIÇOS DE TI (US\$ BILHÕES) – SECEX 2023.....</b>	<b>13</b>
<b>Figura 3: PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO INDÚSTRIA 4.0 NO BRASIL -ONI/ABDI .....</b>	<b>18</b>
<b>Figura 4: PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO IOT NO BRASIL (2025 – 2035) – Exame/Grand View .....</b>	<b>21</b>
<b>Figura 5: COMPARATIVO DE PROJEÇÃO SEGMENTADA DE MERCADO GLOBAL .....</b>	<b>22</b>
<b>Figura 6: PROJEÇÃO DE ARR (2025 – 2035) – Mix Reality .....</b>	<b>29</b>
<b>Tabela 1: PARCELAMENTO DOS TRIBUTOS FEDERAIS E MUNICIPAIS.....</b>	<b>33</b>

## 1. TERMOS E DEFINIÇÕES:

Por se tratar de uma empresa de tecnologia, é comum a utilização de termos em outros idiomas, siglas e abreviações com diferentes significados.

Para garantir clareza e evitar ambiguidades, torna-se necessário apresentar e definir cada um desses termos empregados no presente Plano de Recuperação Judicial.

Para facilitar a identificação, cada termo está numerado e devidamente marcado em negrito no corpo do texto, em formato exponencial, junto à sua primeira ocorrência.



### Termos Técnicos

1. **ARVIS / Plataforma ARVIS:** Sistema que une Realidade Aumentada, Visão Computacional, Árvores de Decisão e dados industriais para apoiar atividades de operação e manutenção.
2. **Cloud computing:** Uso da internet para acessar recursos como armazenamento, servidores e softwares.
3. **Digital Twin:** Cópia virtual de um objeto, processo ou sistema físico, atualizada em tempo real por dados de sensores.
4. **Edge to cloud:** Integração do processamento de dados feito próximo ao local de origem (edge) com os recursos da nuvem (cloud).
5. **Gateways edge:** Dispositivos que conectam máquinas e sensores à nuvem, organizando e processando dados antes do envio.
6. **IA ou AI (Inteligência Artificial):** Sistemas que imitam a capacidade humana de aprender, analisar e tomar decisões.
7. **ICP (Ideal Customer Profile):** Perfil que descreve o cliente com maior chance de comprar e manter relacionamento com a empresa.
8. **Indústria 4.0:** Uso de tecnologias digitais e inteligentes para modernizar processos de produção e gestão industrial.
9. **IoT / Internet das Coisas:** Conexão de objetos físicos (como eletrodomésticos, veículos e máquinas) à internet para troca de dados.

10. **LLM / Large Language Model:** Modelo de inteligência artificial treinado com volumes de textos para entender e gerar linguagem humana.
11. **Mainstream:** Tendência ou padrão mais comum em um mercado, sociedade ou cultura.
12. **MTTR (Mean Time To Repair):** Tempo médio necessário para reparar um equipamento ou sistema após uma falha.
13. **OT (Operational Technology):** Conjunto de softwares e equipamentos usados para controlar e monitorar processos físicos em fábricas e indústrias.
14. **Pass-through:** Tecnologia que permite a transferência de dados ou objetos entre sistemas de forma segura.
15. **Proxy:** Servidor que atua como intermediário entre o usuário e a internet, redirecionando o tráfego.
16. **RA – Realidade Aumentada:** Tecnologia que adiciona imagens, sons ou vídeos digitais à visão do mundo real.
17. **Retrofit:** Atualização ou modernização de máquinas, edifícios ou sistemas antigos, sem precisar substituí-los totalmente.
18. **RV – Realidade Virtual:** Criação de um ambiente totalmente digital, que pode simular ou não o mundo real.
19. **SAP:** Empresa que desenvolve sistemas de gestão empresarial (ERP), usados para integrar processos e informações de empresas.
20. **SaaS / Software como Serviço:** Modelo em que o usuário acessa softwares pela internet pagando assinatura, sem precisar instalar no computador.
21. **SLA / Service Level Agreement (Acordo de Nível de Serviço):** Contrato que define a qualidade mínima que um serviço deve oferecer.
22. **Stakeholders:** Pessoas ou grupos que têm interesse ou são impactados pelas atividades de uma empresa ou projeto.
23. **Testbeds:** Ambientes de teste que simulam situações reais para validar tecnologias e produtos antes de usá-los no mercado.
24. **TI / Tecnologia da Informação:** Área que reúne recursos como

a. computadores, softwares e redes para processar e compartilhar dados.

25. **TIC / Tecnologia da Informação e Comunicação:** Integração entre tecnologia da informação e ferramentas de comunicação digital.



### **Termos Jurídicos Empresariais**

26. **EPP (Empresa de Pequeno Porte):** Empresa que se enquadra na legislação brasileira com faturamento anual dentro de limites específicos.

27. **PME (Pequena e Média Empresa):** Empresa de porte intermediário, maior que uma microempresa e menor que uma grande corporação.

28. **PRJ (Plano de Recuperação Judicial):** Documento em que a empresa apresenta estratégias para reorganizar suas finanças e continuar em atividade.

29. **RJ (Recuperação Judicial):** Processo legal que permite à empresa renegociar suas dívidas e buscar sua recuperação financeira.



### **Termos de Marketing**

30. **ARR / Annual Recurring Revenue:** Receita anual que a empresa espera obter com contratos e assinaturas recorrentes.

31. **CAGR / Compound Annual Growth Rate:** Taxa que mostra o crescimento médio anual de um negócio ou investimento ao longo do tempo.

32. **Co-branding:** Parceria entre duas ou mais marcas para criar um produto ou serviço conjunto.

33. **Outcomes:** Resultados ou impactos desejados de um projeto ou atividade, que nem sempre aparecem de forma imediata.

34. **Roadmaps:** Documento que apresenta os objetivos, etapas e prazos de um projeto ou estratégia de longo prazo.

35. **ROI / Retorno sobre o Investimento:** Indicador que mede quanto a empresa ganhou em comparação ao valor investido.

36. **White label:** Produto ou serviço desenvolvido por uma empresa, mas vendido por outra com sua própria marca.

## **2. SUMÁRIO EXECUTIVO:**

### **2.1 Apresentação**

O Plano de Recuperação Judicial ora apresentado foi elaborado em estrita conformidade com o disposto no artigo 53 da Lei nº 11.101/2005 (Lei de Falências e Recuperação de Empresas) e em conformidade com os termos previstos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 por se tratar de Empresa de Pequeno Porte –EPP **(26)**

O protocolo foi promovido perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sob o nº 1194106-96.2024.8.26.0100, em face da MIX REALITY SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.752.953/0001-28, com sede na Rua Dr. Guilherme Bannitz, nº 126, CEP 04.532-060, Itaim Bibi, São Paulo – S.P.

Para a elaboração do referido Plano de Recuperação Judicial, a empresa contou com o suporte técnico e a assessoria jurídica de TAHECH ADVOGADOS, escritório estabelecido desde 1999, que se caracteriza pela expressiva expertise no setor empresarial, demonstrando sólida capacidade e reconhecida atuação estratégica, competência na prestação de consultoria e assessoria a empresas de diversos setores incluindo, indústria, comércio, serviços e agronegócio.

### **2.2 Objetivo Geral do Plano de Recuperação Judicial**

O presente Plano de Recuperação Judicial tem por objetivo a reestruturação integrada da empresa, viabilizando a superação das dificuldades econômico-financeiras e assegurando a continuidade das atividades.

Para atingir esse objetivo, assume-se a implementação de ações e medidas técnicas voltadas à reorganização da estrutura empresarial, à otimização do capital intelectual e à atuação mais firme e abrangente no segmento em que a empresa atua.

O conteúdo deste Plano de Recuperação Judicial foi elaborado em conformidade com a meta de recuperação e sustentabilidade do negócio, contemplando as medidas necessárias para a reversão do quadro econômico-financeiro e a recuperação de credibilidade junto aos stakeholders <sup>(22)</sup>.

Com o PRJ<sup>(28)</sup>, a empresa pretende alcançar metas de rentabilidade alinhadas ao crescimento sustentável no seu segmento, assegurando regularidade e evolução contínua, a fim de atender integralmente às obrigações fiscais e financeiras e, ainda, cumprir seu papel socioeconômico.

Na elaboração, foram contempladas dimensões da estrutura organizacional, administrativa e financeira, com ênfase na reorganização e no alinhamento comercial, visando saneamento econômico e um ambiente propício ao atingimento das metas financeiras projetadas.

### **2.3 Estrutura Societária**

A Mix Reality Serviços em Tecnologia da Informação Ltda. é uma empresa que atua no setor de desenvolvimento e licenciamento de softwares, abrangendo tanto soluções customizáveis quanto não customizáveis. Sua área de atuação inclui ainda consultoria em tecnologia da informação, suporte técnico, manutenção de sistemas, prestação de serviços especializados em TI e locação de máquinas e equipamentos em geral.

O quadro societário é constituído pelos sócios Fernando Rodrigo Pimenta, Fernando Martins de Oliveira e Gustavo Wrobel Schmuskovics, cada um detentor de 33,33% das quotas que compõem o capital social da empresa.

### **3. HISTÓRICO DA EMPRESA:**

A Mix Reality foi idealizada em 2017 pelos sócios Fernando Martins de Oliveira e Fernando Rodrigo Pimenta, com o propósito de desenvolver soluções inovadoras em realidade virtual e aumentada.

Em 2018, as atividades operacionais foram efetivamente iniciadas, impulsionadas pela participação dos fundadores em um MBA que destacou tais tecnologias como tendências relevantes no mercado de TI<sup>(24)</sup>.

Nesse mesmo ano, a sociedade foi formalmente constituída com a entrada de Gustavo Wrobel Schmuskovics, o que possibilitou a ampliação dos projetos voltados às áreas de entretenimento e educação.

No ano de 2019, a empresa ingressou no ciclo de aceleração da SPIN Capital, sediada em Jaraguá do Sul (SC), que apoiou a captação de recursos e viabilizou a celebração do primeiro projeto de grande porte, em parceria com a WEG S.A..

Apesar do acordo firmado para o desenvolvimento de soluções em realidade aumentada, a política da WEG de projetos-piloto sem cobertura de custos inviabilizou a continuidade da parceria.

Ainda em 2019, a Mix Reality apresentou suas soluções em um evento da Siemens do Brasil Ltda., o que possibilitou aproximação com a Vale S.A..

Na ocasião, a mineradora buscava, há mais de um ano, uma solução corporativa de realidade aumentada para manutenção e inspeção, em concorrência com empresas de grande porte como SAP, Microsoft e PTC.

Após avaliação da primeira versão do ARVIS<sup>(1)</sup>, a Mix Reality foi selecionada como vencedora da concorrência.

Em 2020, foi firmado contrato com a Vale S.A. para o desenvolvimento do ARVIS, projeto estimado em mais de R\$ 20 milhões.

O contrato inicial previa aproximadamente R\$ 1,7 milhão para implantação e licenciamento recorrente no valor de cerca de R\$ 64,00 por usuário/mês.

Para atender à demanda, foram contratados executivos com experiência em multinacionais, que assumiram as funções de diretor de vendas e diretor comercial.

Entretanto, o início do projeto coincidiu com o lockdown decorrente da pandemia de COVID-19, o que impactou severamente sua execução e forçou a suspensão das atividades por meses.

Essa situação causou grave desequilíbrio no fluxo de caixa e comprometeu o pagamento de mão de obra, tributos e fornecedores.

Posteriormente, os patrocinadores internos da Vale foram realocados, e o novo gerente responsável passou a priorizar o Digital Twin da Siemens, relegando o ARVIS a segundo plano. Como consequência, a integração prevista com o SAP<sup>(19)</sup> sofreu atrasos significativos.

Nesse contexto, a empresa buscou reestruturação, investindo em capacitação profissional e na aquisição de equipamentos modernos, recorrendo a créditos e empréstimos bancários para suportar tais iniciativas.

Apesar de já ter alcançado faturamento aproximado de R\$ 3 milhões, os prazos de recebimento estendidos (até 90 dias), somados à instabilidade na condução do projeto com a Vale, continuaram a comprometer a liquidez da empresa.

Ao término do contrato, a Mix Reality optou pela não renovação, em razão do elevado risco associado às cláusulas de multa, que ultrapassavam R\$ 3 milhões em caso de interrupção dos serviços. Nessa ocasião, os diretores contratados desligaram-se da companhia.

Ainda em 2020, foram estabelecidas parcerias institucionais com FIEMG, SENAI e SEBRAE, em programas de inovação. Houve também intermediação da SPIN em tratativas de aquisição pela WEG S.A., além da sinalização de

aporte por investidores de Americana (SP), embora sem desdobramentos concretos.

Em 2021, a Mix Reality foi selecionada em edital de inovação do SEBRAE-RJ, resultando em um projeto com a Petrobras voltado ao uso de realidade aumentada na manutenção de plataformas de petróleo.

Contudo, a área de TI da estatal optou por homologar uma solução internacional, o que inviabilizou a continuidade da iniciativa.

No ano de 2022, a empresa desenvolveu projetos pontuais para clientes como MRS, M. Dias Branco e Irani Embalagens.

Nesse mesmo período teve início a parceria com a Comgás, que posteriormente se consolidou como o principal cliente da empresa.

O contrato com a Comgás é considerado o segundo maior projeto de inovação corporativa dos últimos anos e segue em processo de expansão, com expectativa de aumento do faturamento anual a partir de 2025.

Atualmente, a Mix Reality mantém contrato ativo com a Comgás, que constitui sua principal fonte de receita, além das operações de SaaS<sup>(20)</sup>, responsáveis por garantir receita recorrente mensal.

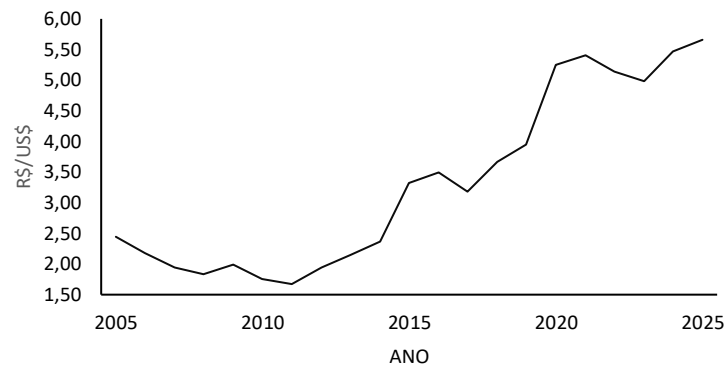
#### **4. RAZÕES DO DESIQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO:**

Entre 2005 e 2025, a economia brasileira conviveu com forte volatilidade cambial e maior dependência de insumos e serviços de tecnologia importados, com efeitos sobre preços internos, custos e a competitividade das PME<sup>(27)</sup> de TI.

Séries do Banco Central do Brasil mostram movimentos pronunciados do real frente ao dólar e literatura do próprio Banco Central do Brasil e de

pesquisas recentes confirma que a depreciação cambial tende a se transmitir pass-through<sup>(14)</sup> aos preços domésticos, pressionando custos de importados e de serviços de TI contratados no exterior.

Figura 1: VARIAÇÃO CAMBIAL BANCO CENTRAL DO BRASIL R\$ /US\$ – Banco Central Brasil



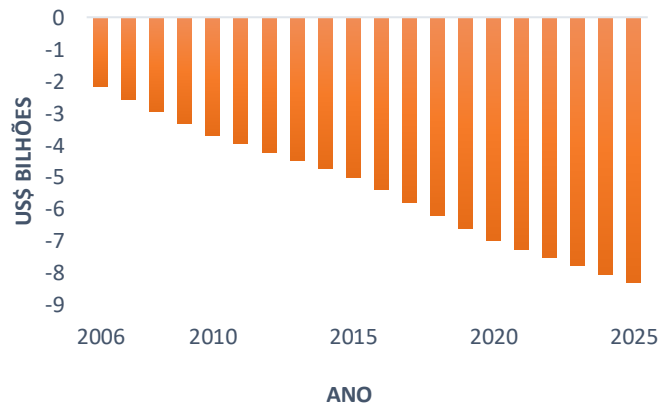
A participação de bens de TIC<sup>(25)</sup> nas importações brasileiras manteve-se relevante ao longo do período (na casa de um dígito alto, em torno de 9% em vários anos), e os serviços de “telecomunicação, computação e informação” respondem por parcela persistente do déficit em serviços do balanço de pagamentos, evidenciando a importância das compras externas de tecnologia.

No mesmo intervalo, o mercado doméstico de TI cresceu, mas a presença e a expansão de players globais, inclusive empresas indianas, elevaram a concorrência.

Casos documentados incluem a instalação e ampliação de operações da Infosys (centros e consultoria no país desde 2009), aquisições da Wipro (InfoServer em 2017 e IVIA em 2020) para ganhar escala local, e a expansão da TCS (Tata Consultancy Services) com centros de entrega no Brasil.

Esses movimentos ilustram a maior pressão competitiva sobre empresas nacionais, especialmente as de menor porte.

Figura 2: DÉFICIT EM SERVIÇOS DE TI (US\$ BILHÕES) – SECEX 2023



Quanto às políticas públicas, avaliações recentes sugerem efeitos limitados de instrumentos voltados a fortalecer a base produtiva local de TIC.

Estudo do IPEA (Instituto Econômico de Pesquisas Aplicadas) sobre a Lei de Informática não encontrou evidências robustas de que as firmas beneficiárias tenham elevado, de forma estatisticamente significativa, seus esforços tecnológicos em relação a empresas comparáveis.

Em paralelo, análises da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) indicam que, apesar de tarifas relativamente altas sobre bens de TIC, a economia continuou a depender de importações desses insumos e a enfrentar barreiras regulatórias em serviços de computação.

Em síntese, entre 2005 e 2025 verificou-se a combinação de:

- I. Câmbio volátil com repasse a preços e custos;
- II. Relevância estrutural de importações de bens e serviços de TIC;
- III. Intensificação da concorrência por multinacionais de TI (incluindo grupos indianos com operações e aquisições no Brasil);
- IV. Resultados modestos das políticas setoriais em alterar significativamente essa dependência.

Esses fatores, em conjunto, pressionaram margens e a sustentabilidade competitiva de PME brasileiras de TI.

O evento da Covid-19 provocou retração significativa nos projetos da Mix Reality, o que demandou a contratação de linhas de crédito bancário para sustentação operacional e recomposição do capital de giro.

Entretanto, em função do elevado patamar das taxas de juros praticadas no período, observou-se um desequilíbrio estrutural no fluxo de caixa da companhia.

Atualmente, a empresa enfrenta um problema crítico de liquidez, dado que parcela substancial das receitas é destinada ao serviço da dívida contraída durante a pandemia.

Essa condição limita severamente a capacidade de investimento em novos projetos, inclusive aqueles de menor impacto financeiro, uma vez que os desembolsos com amortização e juros comprometem os recursos necessários para a contratação de profissionais qualificados e a expansão das operações.

Diante desse cenário, a Mix Reality avalia a Recuperação Judicial como medida necessária para a reestruturação de seu passivo financeiro.

O objetivo é obter a suspensão temporária das execuções, reorganizar o fluxo de caixa e assegurar a manutenção da equipe responsável pelo ARVIS, além de viabilizar o desenvolvimento de novos projetos estratégicos, sobretudo em parceria com o SEBRAE.

Do ponto de vista estratégico, a experiência acumulada nos últimos anos evidenciou limitações relevantes para a escalabilidade do ARVIS em razão da baixa maturidade tecnológica da indústria brasileira, que em grande parte ainda opera com processos e equipamentos obsoletos.

A partir dessa constatação, a diretoria da empresa redirecionou o posicionamento estratégico, priorizando o uso de Inteligência Artificial, com aplicação em Visão Computacional e escaneamento de ambientes e maquinários, integrados à plataforma ARVIS.

Adicionalmente, a companhia vislumbra a necessidade de intensificar investimentos em marketing digital para fortalecer a estratégia de vendas baseada em SaaS <sup>(20)</sup>. Tal medida visa não apenas ampliar as receitas recorrentes, mas também assegurar níveis adequados de capital de giro, inclusive para mitigar efeitos sazonais de redução de faturamento.

## **5. ANÁLISE DE MERCADO - TI:**

### **5.1 Cenário Atual:**

O mercado global de tecnologias digitais emergentes tem experimentado um crescimento acelerado, fortemente impulsionado pela Indústria 4.0<sup>(8)</sup>, pela digitalização de processos e pela integração de soluções inteligentes.

No Brasil, iniciativas públicas e programas de fomento, como os promovidos pela ABDI e pelo SEBRAE, têm sido fundamentais na implementação de demonstradores, testbeds<sup>(23)</sup> e roadmaps<sup>(34)</sup> tecnológicos, com o objetivo de difundir tecnologias de base, como IoT, sensoriamento, cloud computing, analytics e inteligência artificial, proporcionando ganhos significativos em produtividade e eficiência energética.

A convergência entre RA, Inteligência Artificial, Visão Computacional, Digital Twins e iniciativas de Retrofit<sup>(17)</sup> constitui o vetor central da transformação industrial, permitindo maior eficiência operacional, redução de custos e aumento da competitividade.

No contexto corporativo, a RA aplicada ao treinamento, à assistência remota, ao suporte de campo e à visualização de projetos apresenta um elevado potencial de crescimento.

Estimativas de mercado indicam volumes bilionários de investimento, com CAGR<sup>(31)</sup> substanciais no período de 2025 a 2030. Este crescimento é impulsionado pela popularização de headsets e smart glasses, pelo avanço da conectividade 5G e pela incorporação de capacidades de IA embarcada, tornando a RA uma tecnologia estratégica para redução do MTTR<sup>(12)</sup> e para a aceleração técnica.

A inteligência artificial aplicada à manufatura, com foco em manutenção preditiva, otimização de processos e inspeção automatizada por visão computacional, tem se destacado como um dos segmentos de maior crescimento.

A visão computacional, em particular, consolidou-se como tecnologia-chave para inspeção de qualidade, detecção de anomalias e automação de linhas críticas, sendo seu desempenho dependente da maturidade dos dados e da integração entre os ambientes de TI e OT<sup>(13)</sup>.

Digital Twins permitem transformar dados de campo em réplicas virtuais capazes de suportar simulações, previsões e otimizações contínuas.

Em ativos legados, estratégias de Retrofit incremental, combinando sensoriamento, gateways edge<sup>(5)</sup> e integração a plataformas analíticas, são economicamente viáveis e aceleram a geração de dados necessários para alimentar modelos preditivos e gêmeos digitais.

A integração entre Retrofit, Digital Twin e interfaces de RA cria um ciclo de valor que reduz downtime e prolonga a vida útil do capital investido.

Apesar das oportunidades, o setor enfrenta barreiras significativas, como a fragmentação e baixa governança de dados, altos custos iniciais e dificuldade de quantificação de ROI<sup>(35)</sup>, lacunas de competências técnicas na força de trabalho e riscos regulatórios e de cibersegurança ao conectar ambientes OT.

Programas de difusão tecnológica e iniciativas de capacitação, como os promovidos por ABDI, têm se mostrado instrumentos-chave para mitigar tais barreiras.

Para empresas como a Mix Reality, existem oportunidades estratégicas na oferta de soluções integradas de Retrofit, Digital Twin, RA e IA, na prestação de serviços de governança e preparação de dados, no desenvolvimento de modelos contratuais baseados em resultados e na formação de parcerias com integradores OT, provedores de sensores e players de nuvem.

## **5.2 Tendências e Projeções 2025 a 2035:**

Nos próximos dez anos, espera-se uma consolidação e aceleração da adoção da Indústria 4.0, com expansão de testbeds, demonstradores e políticas públicas destinadas a acelerar a digitalização industrial.

Essa jornada tenderá a priorizar segmentos com maior intensidade de ativos e custos de downtime, com implicações estratégicas para a seleção de projetos-piloto que apresentem métricas operacionais claras e replicáveis.

O mercado global de Indústria 4.0 deve consolidar-se como um dos pilares da transformação digital industrial.

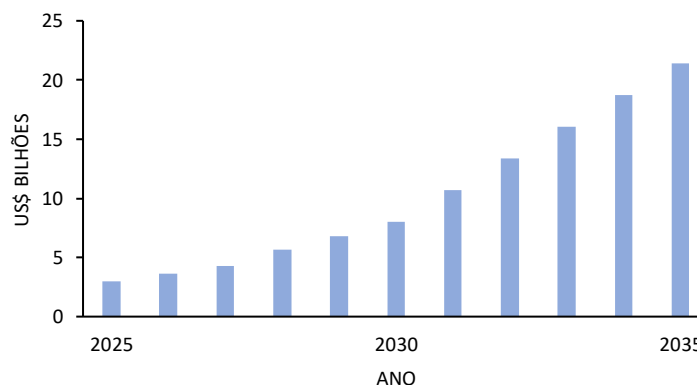
Segundo a Grand View Research, esse segmento alcançará cerca de US\$ 627,6 bilhões em 2030, com taxa média de crescimento anual próxima a 19,9%.

Isso significa que, a partir de aproximadamente US\$ 236,8 bilhões em 2025, o setor poderá atingir mais de US\$ 1,54 trilhão em 2035.

No Brasil, o Observatório Nacional da Indústria estima que o mercado, avaliado em US\$ 1,77 bilhão em 2022, chegará a US\$ 5,62 bilhões em 2028.

Aplicando a mesma taxa de crescimento de 21% ao ano, é possível projetar que em 2025 o setor alcance cerca de US\$ 3 bilhões, ultrapasse US\$ 8 bilhões em 2030 e chegue próximo de US\$ 21,4 bilhões em 2035.

*Figura 3: PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO INDÚSTRIA 4.0 NO BRASIL -ONI/ABDI*



A aplicação de IA em manufatura e visão computacional deve se tornar mainstream<sup>(11)</sup> entre 2025 e 2030, especialmente em manutenção preditiva, controle de qualidade e otimização de produção.

O sucesso dessas iniciativas dependerá da maturidade dos dados e da integração entre sistemas OT e TI, sendo a oferta de soluções plug-and-play um diferencial competitivo.

A inteligência artificial desponta como tecnologia transversal a praticamente todos os setores. O mercado global deve movimentar US\$ 294,2 bilhões já em 2025, alcançando a marca de US\$ 1,06 trilhão em 2030 e podendo superar US\$ 3,82 trilhões em 2035, conforme projeções da Fortune Business Insights, com taxa média de crescimento de 29,2% ao ano.

No Brasil, embora não haja dados consolidados de mercado em dólares para IA, há evidências de crescimento acelerado em investimentos corporativos e iniciativas públicas. Relatórios da ABES/IDC apontam a rápida expansão do mercado de software e serviços baseados em IA, ainda que com falta de granularidade setorial em longo prazo.

O mercado global de visão computacional acompanha a curva de aceleração da IA. Estima-se que atinja US\$ 58,3 bilhões em 2030, a partir de US\$ 23,2 bilhões em 2025, segundo a Grand View Research. Mantida a taxa de crescimento anual de 19,8%, o segmento pode superar US\$ 143 bilhões em 2035.

No Brasil, ainda não há métricas públicas robustas em valores consolidados. Porém, observa-se um uso crescente em agronegócio, indústria e varejo, configurando um espaço de forte potencial de expansão.

A maturidade das plataformas de Digital Twins e a redução dos custos de sensores e conectividade permitirão a multiplicação de gêmeos digitais de equipamentos e linhas, combinando IA para prescritiva e simulação de cenários inter-fábrica.

Os gêmeos digitais apresentam estimativas divergentes, refletindo diferentes metodologias. A Grand View Research projeta US\$ 155,8 bilhões em 2030, partindo de US\$ 45,4 bilhões em 2025, e chegando a US\$ 660 bilhões em 2035 sob um cenário acelerado (CAGR de 34,2%).

Já a Market Research Future apresenta um cenário mais conservador, prevendo US\$ 88 bilhões em 2035, com CAGR de 21,9%.

No Brasil, ainda não há dados financeiros consolidados para esse segmento. Contudo, setores como energia, construção e óleo e gás já vêm adotando soluções piloto, o que sugere forte potencial.

No mesmo período, a RA corporativa deverá evoluir de uma ferramenta de prova de conceito para um componente operacional contínuo, suportando assistência remota, overlays de manutenção e instruções passo a passo, com crescente adoção de óculos inteligentes e integração com modelos LLM<sup>(10)</sup> e IA embarcada. Modelos de negócio orientados a outcomes<sup>(33)</sup>, como contratos pay-per-performance e assinaturas SaaS combinadas a hardware em leasing, devem se consolidar como mecanismos para viabilizar a escala, exigindo a definição de indicadores claros e SLA<sup>(21)</sup> vinculados a melhorias operacionais.

A realidade aumentada é um dos segmentos mais dinâmicos. Em 2025, deve movimentar US\$ 120,3 bilhões globalmente, alcançando US\$ 599,6 bilhões em 2030 e ultrapassando US\$ 2,87 trilhões em 2035, segundo a Grand View Research. Com taxa média de crescimento superior a 37%, a RA deve impactar desde treinamento industrial até saúde e entretenimento.

No Brasil, não há números públicos consolidados em escala de mercado, mas há forte adoção em educação corporativa, construção civil e marketing digital.

A infraestrutura crítica seguirá centrada em arquiteturas edge-to-cloud<sup>(4)</sup>, combinando latência e privacidade com capacidade analítica global, enquanto a cibersegurança industrial e o compliance se tornarão requisitos essenciais.

A automação de inspeção por visão computacional e robótica, aliada a LLM para interpretação semântica, aumentará a produtividade em setores de alta precisão, destacando a importância de datasets proprietários e pipelines de

anotação. A regionalização e a formação de ecossistemas locais no Brasil, impulsionadas por políticas e fomento de ABDI e SEBRAE, deverão favorecer clusters de Retrofit, fábricas-learning e centros de excelência.

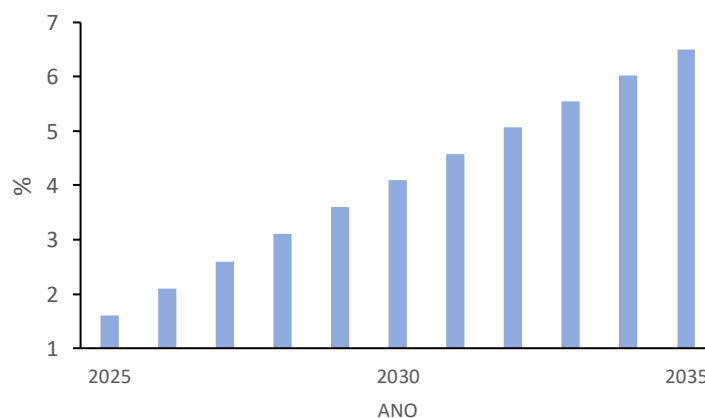
O mercado global de sistemas de Retrofit voltados à eficiência energética deve alcançar US\$ 323,9 bilhões em 2030, com crescimento médio de 7,4% ao ano. Estima-se que em 2025 o valor esteja próximo a US\$ 226,8 bilhões, e que em 2035 supere US\$ 462 bilhões, refletindo investimentos em modernização industrial e edifícios.

No Brasil, embora faltem números agregados, a transição energética deve impulsionar esse segmento, sobretudo em setores de alta intensidade energética.

Um indicador adicional relevante é o mercado brasileiro de IoT<sup>(9)</sup> como Proxy<sup>(15)</sup>, apontado como um dos pilares da digitalização industrial.

Segundo dados da Exame/Grand View, o segmento deve crescer de US\$ 1,6 bilhão em 2024 para US\$ 4,1 bilhões em 2030. Mantendo a mesma trajetória, poderá alcançar cerca de US\$ 6,5 bilhões em 2035.

Figura 4: PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO IOT NO BRASIL (2025 – 2035) – Exame/Grand View

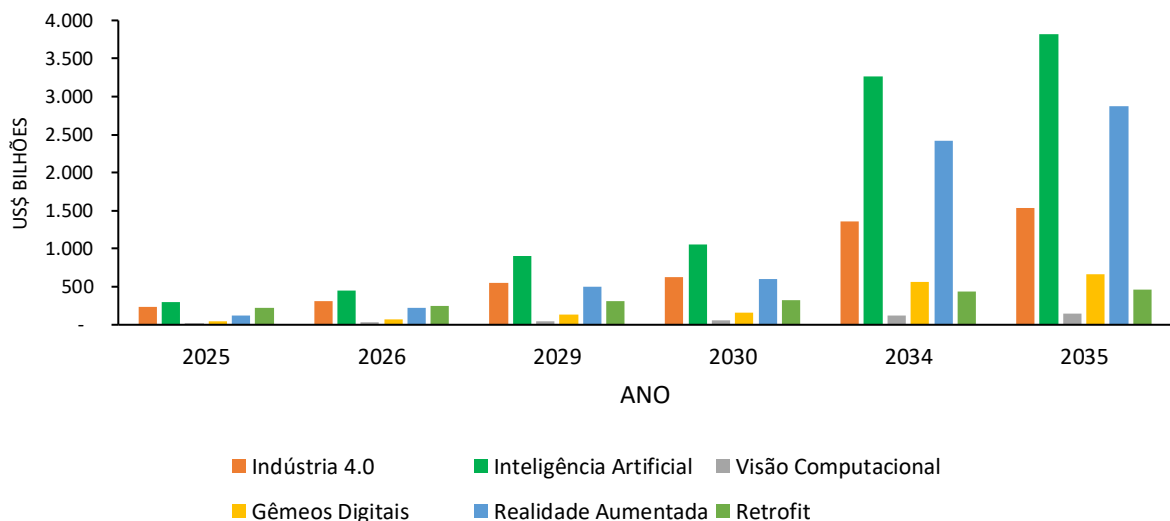


A sustentabilidade e a eficiência energética se consolidarão como vetores estratégicos, com projetos priorizados por metas ESG (Environmental, Social and Governance) e com integração entre Digital Twins e IA para mensuração e certificação de ganhos.

Por fim, a consolidação do ecossistema tecnológico e a especialização por vertical, entre 2028 e 2035, deverão favorecer empresas que ofereçam soluções end-to-end adaptadas às normas e regras de cada setor, por meio de pacotes setoriais integrados de Digital Twin, visão computacional e RA, maximizando o time-to-value.

Ao longo dessa década, empresas estratégicas deverão estruturar linhas de ofertas modulares, priorizar casos de alto ROI, firmar parcerias locais e implementar governança de dados robusta, garantindo contratos orientados a resultados com métricas operacionais claras.

Figura 5: COMPARATIVO DE PROJEÇÃO SEGMENTADA DE MERCADO GLOBAL



## **6. ESTRATÉGIA COMERCIAL E REPOSICIONAMENTO DA MIX REALITY:**

A Mix Reality estruturou uma frente comercial estratégica orientada à conversão técnica e ao atendimento de demandas reais do mercado industrial. Apesar de não participar de programas formais de aceleração, a empresa sustenta sua expansão por meio de ações concretas, coerentes com o novo posicionamento de mercado e com foco na criação de valor para clientes industriais.

### **6.1 Parcerias Técnicas com Integradores e Consultorias**

A empresa consolidou parcerias com integradores industriais que atuam em automação, Retrofit e engenharia, mas que ainda não possuem capacidade técnica para desenvolver soluções baseadas em inteligência artificial, digital twin ou visão computacional. Nesse contexto, a Mix Reality posiciona-se como célula de inovação tecnológica, oferecendo modelos white-label<sup>(36)</sup> ou em co-branding<sup>(32)</sup>.

Essa estratégia amplia o alcance comercial, reduz custos de aderência e fortalece a credibilidade técnica junto ao cliente final.

### **6.2 Segmentação por Perfil Ideal de Cliente (ICP) Validado**

Com base em análises de dados e validações práticas em mercado, a empresa definiu como prioritários os segmentos de indústria de transformação, construção modular e empresas de gás canalizado. A seleção desses setores foi fundamentada em recorrência da sensibilidade operacional em baixo nível de maturidade digital, condições que favorecem a adesão às soluções oferecidas pela Mix Reality e ampliam as chances de reversão.

### **6.3 Abordagem Consultiva com Foco em Provas Técnicas**

A estratégia comercial adota um modelo de comunicação consultiva e orientada a resultados, no qual a empresa utiliza provas sociais e casos reais para validação de suas soluções.

Um exemplo é o projeto desenvolvido para a Comgás, no qual se obteve até 50% de economia em tempo e custos de instalação, consolidando a credibilidade da empresa perante novos clientes.

O discurso comercial é adaptado conforme setor e perfil decisório, sempre enfatizando confiabilidade, segurança operacional e ganhos de produtividade.

### **6.4 Reposicionamento Estratégico**

Foco em IA, Digital Twin e Visão Computacional.

A Mix Reality revisou seu core business, reduzindo sua atuação em RA como atividade principal e reposicionando-se como uma startup boutique especializada em soluções industriais.

Atualmente, seu foco está concentrado em Inteligência Artificial aplicada, Digital Twin leve e Visão Computacional, tecnologias alinhadas às demandas concretas da indústria.

Esse reposicionamento resultou em maior clareza estratégica, foco técnico e fortalecimento da proposta de valor.

### **6.5 Fortalecimento de Canais Estratégicos de Aquisição**

A empresa prioriza canais de prospecção com alta relevância técnica e segmentação estratégica, entre os quais:

- I. LinkedIn: utilizado para prospecção qualificada e construção de autoridade técnica;
- II. Eventos industriais: participação ativa em feiras e congressos técnicos;
- III. Campanhas de e-mail marketing: direcionadas a áreas críticas como engenharia, manutenção, operações e qualidade, sempre com linguagem técnica e conteúdo de apoio;
- IV. Parcerias institucionais: cooperação com entidades como o SEBRAE/SP, participação em programas de aceleração seletivos como o Speed Growth e presença em eventos de inovação tecnológica.

Essas ações ampliam a visibilidade da empresa, reforçam sua credibilidade técnica e fortalecem sua inserção em ecossistemas estratégicos de inovação.

## **7. PROJEÇÃO DE RECEITAS – 2025 / 2035**

A Mix Reality estruturou um plano comercial progressivo e realista, orientado à expansão qualificada do pipeline, ao aumento da taxa de conversão técnica e à redução do ciclo de vendas, elementos particularmente relevantes no atual cenário de reorganização empresarial.

### **Especialização e Verticalização Setorial:**

A atuação comercial foi organizada em frentes específicas por segmento, contemplando setores como indústria de transformação, construção modular e distribuição de gás canalizado.

O direcionamento é sustentado por discursos técnicos, estudos de caso e materiais adaptados à linguagem e às necessidades de cada nicho,

umentando a assertividade da abordagem e reduzindo a dispersão de recursos.

### **Modelo Consultivo e Técnico-Comercial:**

A empresa adota uma abordagem consultiva e altamente especializada, direcionada à identificação precisa e à mitigação eficaz das demandas críticas dos clientes. Desde o primeiro contato, privilegia a personalização das propostas, evitando soluções genéricas e assegurando a apresentação de competências técnicas comprovadas.

A geração de valor é sustentada por evidências concretas, demonstradas em casos reais de aplicação, o que reforça a credibilidade institucional e consolida a confiança na solução antes mesmo da formalização contratual.

### **Integração entre Marketing Técnico e Prospecção Ativa:**

Foram desenvolvidos novos ativos de comunicação, incluindo apresentações setoriais, vídeos de aplicação e conteúdos técnicos. Esses materiais têm dupla função: suporte à equipe de prospecção e fortalecimento da presença institucional em canais digitais (LinkedIn e e-mail técnico), bem como em feiras e eventos estratégicos do setor industrial.

### **Canal Indireto via Integradores Industriais:**

A empresa vem ampliando sua rede de parcerias com integradores industriais, que buscam incorporar soluções baseadas em Inteligência Artificial, Digital Twin e Visão Computacional ao seu portfólio. Esse modelo indireto proporciona redução do custo de aquisição de clientes, além de permitir escalabilidade comercial com maior previsibilidade de receita.

### **Revisão Contínua do ICP<sup>(7)</sup> e Critérios de Qualificação:**

O processo comercial é estruturado sobre um sistema de retroalimentação contínua e analítica. Cada campanha gera insumos quantitativos e qualitativos que são sistematicamente incorporados ao refinamento do perfil de cliente ideal (ICP), dos cargos-alvo e dos setores estratégicos. Essa metodologia eleva a precisão preditiva do canal de vendas, otimiza a alocação de recursos e direciona os esforços para contas com maior probabilidade de conversão e retorno sobre investimento.

### **Projeções Econômico-Financeiras:**

A implantação do planejamento estratégico, associada ao estabelecimento de metas realistas, mensuráveis e compatíveis com as condições atuais e projetadas de mercado, possibilitará à empresa alcançar um ponto de equilíbrio financeiro sustentável.

As simulações econômico-financeiras realizadas, direcionadas à superação das dificuldades presentes, confirmaram a viabilidade da recuperação empresarial com base em uma Taxa Composta de Crescimento Anual (CAGR) estimada em 8,00% nos dois primeiros anos, 4,00% no terceiro e quarto ano e, por fim, 2,00% como meta de longo prazo, assegurando a manutenção da sustentabilidade no patamar projetado.

Nesse cenário, não há restrições que impeçam a Mix Reality de alcançar resultados ainda mais expressivos, superando as projeções iniciais, sobretudo mediante a concretização de novas oportunidades de negócio.

Tal potencial é reforçado pelo capital intelectual e pelo acervo já consolidado da empresa junto ao mercado, que configuram diferenciais competitivos significativos.

Ressalte-se, ainda, que as taxas de crescimento adotadas possuem caráter conservador, em especial quando comparadas às projeções de ARR observadas em setores correlatos em expansão.

Para fins de atualização monetária, foi adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), projetado à razão de 5,00% ao ano.

Paralelamente, a organização mantém o compromisso com a otimização da eficiência operacional, direcionando esforços à definição de métricas objetivas e à implementação de iniciativas estruturadas de redução de custos.

Nesse contexto, destaca-se a meta desafiadora de uma redução de custos inicial na casa de 30% já no primeiro ano de execução.

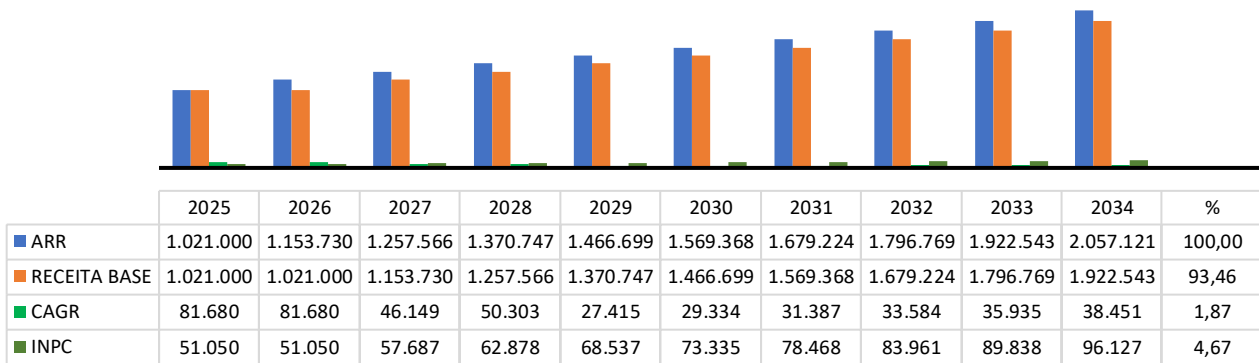
Entre as medidas consolidadas, sobressai-se a adoção de um modelo operacional fundamentado na atuação de consultores altamente especializados e experientes, responsáveis pela condução técnica e estratégica dos processos.

Essa estrutura garante maior precisão nas entregas, redução de prazos e disponibilização de soluções de elevado valor agregado aos clientes.

Atualmente, a equipe é composta por três consultores fixos, um arquiteto de soluções, um gestor comercial e de projetos e um desenvolvedor técnico, assegurando integração plena entre concepção, gestão e execução das atividades.

Considerando o conjunto das medidas implementadas e a favorável receptividade do mercado, a Mix Reality projeta, em um horizonte de 10 anos, a consolidação de um ARR consistente, conforme ilustrado no gráfico a seguir.

Figura 6: PROJEÇÃO DE ARR (2025 – 2035) – Mix Realty



Conforme o disposto no Anexo I, Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira, e tendo em vista as premissas de deságio e o stay period no presente Plano de Recuperação Judicial, a análise técnica atesta a factibilidade econômico-financeira da proposta apresentada, corroborando a viabilidade do soerguimento da Mix Realty.

## 8. BENS PATRIMONIAIS:

Os bens patrimoniais da empresa Mix Realty compreendem, essencialmente, equipamentos de software e periféricos, configurando-se como ativos indispensáveis ao desempenho de suas atividades operacionais.

Nos termos do artigo 53, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF), o presente Plano contempla o Laudo de Avaliação dos Bens que integram o ativo da sociedade, documento este devidamente apresentado no Anexo II.

Considerando que se trata, em sua maioria, de bens sujeitos a acelerada obsolescência tecnológica, o laudo técnico foi elaborado com base no valor contábil ajustado, emitido e assinado pelo contador responsável da Mix Reality, observando os princípios da fidedignidade e transparência das informações financeiras.

A gestão dos ativos patrimoniais permanece sob a integral responsabilidade da empresa, em consonância com a autonomia assegurada pela Lei nº 11.101/2005, especialmente no âmbito da recuperação judicial, que visa à preservação da atividade empresarial e à manutenção de sua função social.

Assim, fica autorizada, mediante aprovação deste Plano, a substituição dos bens listados por outros de igual ou superior valor, modernidade ou eficiência, garantindo a continuidade da capacidade produtiva e operacional.

Adicionalmente, a Lei Complementar nº 123/2006 confere tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, o que se estende, inclusive, à adoção de critérios simplificados de escrituração, avaliação e cumprimento de obrigações acessórias.

Nesse contexto, a Mix Reality, enquadrada nas disposições da referida Lei Complementar, adota práticas contábeis compatíveis com sua realidade empresarial, sem prejuízo da observância aos dispositivos da Lei nº 11.101/2005 e da legislação fiscal aplicável.

Dessa forma, a administração patrimonial encontra-se estruturada de forma a equilibrar a conformidade legal, a prudência contábil e a necessidade de atualização tecnológica, assegurando a perenidade da atividade e a plena aderência à legislação vigente.

## **9. CLASSIFICAÇÃO DOS CREDORES**

O montante dos créditos submetidos à recuperação judicial da Mix Reality totaliza R\$ 1.265.020,96, devidamente classificados de acordo com as disposições da legislação aplicável, observadas as respectivas categorias previstas na Lei nº 11.101/2005, conforme segue:”

- I. Classe I – Créditos Trabalhistas: não apresentados.
- II. Classe II – Créditos com Garantia Real: não apresentados.
- III. Classe III – Créditos Quirografários: R\$ 867.497,10.
- IV. Classe IV – Créditos de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte: não apresentados.
- V. Obrigações Tributárias e Previdenciárias: R\$ 397.523,86.

## **10. PROPOSIÇÃO PARA PAGAMENTO AOS CREDORES:**

As propostas descritas a seguir, refletem a estratégia da Recuperanda em buscar a regularização de forma compatível com sua capacidade de pagamento, essencial para a retomada sustentável de suas atividades conforme corroborado no Anexo I – Laudo de Viabilidade Econômico Financeira.

## 10.1 Pagamento aos Credores Quirografários

Em razão das projeções econômicas de reestruturação apresentadas no presente Plano, as condições propostas para pagamento dos credores se encontram descritas a seguir:

- I. Para essa classe, será aplicado deságio sobre os créditos na ordem de 60% (sessenta por cento);
- II. Conforme artigo 6º § 4º Lei 11.101/05, decorrido o “*stay period*” de 180 dias após o deferimento do pedido de Recuperação Judicial, o início dos pagamentos se verificará em 27/01/2026.
- III. Os pagamentos aos credores serão efetuados em 36 (trinta e seis) parcelas mensais parcelas mensais, iguais e sucessivas e desta forma, contemplado no Fluxo de Caixa Projetado integrante do Laudo de Viabilidade Econômico – Financeira;

## 10.2 Obrigações Tributárias e Previdenciárias

Para a classe de credores tributários, cujo montante totaliza R\$ 397.523,86, a Mix Reality adotou postura diligente ao aderir aos programas de parcelamento disponibilizados pelos respectivos entes públicos competentes.

No âmbito federal, a empresa aderiu aos parcelamentos junto à Receita Federal do Brasil (RFB) e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), relativamente aos tributos federais devidos. De forma análoga, no âmbito municipal, aderiu ao parcelamento dos débitos perante a Prefeitura Municipal de São Paulo, observando integralmente as condições e prazos estabelecidos em cada programa.

Cumprе ressaltar que a efetiva adesão aos parcelamentos tributários evidencia a seriedade e o comprometimento da Recuperanda em promover a regularização de suas obrigações fiscais.

Tal conduta não apenas reforça a idoneidade da empresa, como também demonstra alinhamento com os encargos assumidos no presente Plano de Recuperação Judicial, conferindo maior segurança e transparência ao processo de reestruturação.

Os demonstrativos dos parcelamentos se encontram dispostos na tabela abaixo:

*Tabela 1: PARCELAMENTO DOS TRIBUTOS FEDERAIS E MUNICIPAIS*

ORGÃO	Nº PARCELAMENTO	ADESÃO	Nº PARCELAS	(R\$) / PARCELA	R\$ TOTAL
PGFN <sup>1</sup>	13315908	JULHO/25	6	1.732,09	10.392,54
PGFN <sup>1</sup>	13315908	JULHO/25	114	995,75	113.515,50
PGFN <sup>2</sup>	13487477	AGOSTO/25	6	932,21	5.593,26
PGFN <sup>2</sup>	13487477	AGOSTO/25	96	621,46	59.660,16
RFB	Federal	SETEMBRO/25	60	1.805,27	108.316,20
PMSP / PGM	Municipal	SETEMBRO/25	1	817,47	817,47
PMSP / PGM	Municipal	SETEMBRO/25	59	420,88	24.831,92
<b>TOTAL</b>					<b>323.127,05</b>

### 10.3 Pagamento a eventuais credores das demais classes

Fica desde já estabelecido que, na hipótese de apresentação de habilitações retardatárias referentes às Classes I – Créditos Trabalhistas, II – Créditos com Garantia Real e IV – Créditos de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, as condições de pagamento observarão integralmente as disposições previstas na Lei nº 11.101/2005, sendo oportunamente juntadas aos autos mediante a apresentação de documentos específicos que integrarão o presente Plano como aditivos.

## **11. CONDIÇÕES DOS PAGAMENTOS AOS CREDORES**

Considerando a proteção dos interesses dos credores, o Plano estabelece a novação integral dos Créditos Sujeitos e dos Créditos Não Sujeitos Aderentes.

Tal medida implica que os referidos créditos serão adimplidos em conformidade com os prazos e modalidades de pagamento estipulados no Plano, observadas as especificidades de cada classe de credores, independentemente das condições originalmente pactuadas nos instrumentos contratuais que lhes deram origem.

Em decorrência da novação, extinguem-se todas as obrigações acessórias ou correlatas que se mostrem incompatíveis com as disposições do Plano, incluindo, mas não se limitando aos índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, penalidades contratuais e garantias vinculadas, as quais deixam de produzir efeitos jurídicos.

### **11.1 Forma de Pagamento**

Os montantes devidos nos termos do presente Plano deverão ser liquidados mediante transferência direta de recursos para a conta bancária de titularidade do respectivo Credor, por intermédio de Documento de Ordem de Crédito (DOC), Transferência Eletrônica Disponível (TED) ou, ainda, por outro meio de pagamento previamente ajustado entre a Recuperanda e o Credor.

## **11.2 Prazos, Dados Bancários e Datas de Início de Pagamentos**

As condições e prazos estipulados no presente Plano produzirão efeitos somente a partir de sua Homologação Judicial.

Os Credores deverão comunicar à Recuperanda, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da homologação judicial do Plano, os dados bancários necessários à efetivação dos pagamentos. A omissão no fornecimento dessas informações dentro do referido prazo não caracterizará inadimplemento das obrigações previstas, tampouco ensejará a incidência de juros, encargos moratórios ou quaisquer penalidades correlatas.

Decorrido o prazo de 6 (seis) meses da homologação judicial do Plano, ou, quando aplicável, do trânsito em julgado da decisão que apreciar habilitação ou impugnação de crédito, sem que o credor tenha fornecido os dados bancários solicitados, os valores devidos a título das parcelas mensais previstas neste Plano serão depositados em conta judicial vinculada ao processo, condicionando-se o levantamento à expedição do respectivo alvará judicial. Os pagamentos devidos serão realizados em intervalos de 30 (trinta) dias, contados do desembolso da primeira parcela estabelecida nas condições aplicáveis a cada classe de credores.

Na hipótese de o vencimento coincidir com dia não útil, o adimplemento ocorrerá no primeiro Dia Útil subsequente.

## **12. QUITAÇÃO DOS PAGAMENTOS:**

Os pagamentos realizados em estrita observância às condições e prazos estipulados no presente Plano importarão em plena, irrevogável e irretratável quitação das obrigações nele contempladas.

Com a efetiva ocorrência da quitação prevista no item anterior, considerar-se-ão integralmente satisfeitos os créditos detidos por Credores Sujeitos ao Plano, bem como por Credores Não Sujeitos, operando-se, em consequência, a renúncia expressa e a extinção definitiva de quaisquer direitos creditórios eventualmente existentes.

Fica vedado aos credores, em caráter absoluto, deduzir novas pretensões, reivindicações ou pleitos de qualquer natureza contra a Mix Reality Serviços em Tecnologia da Informação Ltda., seus administradores, sócios ou sucessores, seja na esfera judicial ou extrajudicial, relativamente às obrigações abrangidas pelo presente Plano.

### **13. PROTESTOS:**

Após a homologação deste Plano, com a novação dos créditos abrangidos, os Credores deverão anuir com a suspensão da publicidade dos protestos já lavrados, durante toda a sua execução, podendo tal providência ser determinada pelo Juízo a requerimento da Mix Reality.

Cumprido integralmente o pagamento dos créditos nos prazos e condições previstos, os valores serão considerados definitivamente quitados, operando-se quitação plena, geral, irrevogável e irretroatável, vedada qualquer futura reclamação, ação ou pretensão creditícia contra a Recuperanda, seus administradores, sócios ou sucessores.

Os Credores deverão, sempre que necessário, emitir carta de anuência ou instrumento próprio para a baixa definitiva dos protestos existentes.

Aqueles que mantiverem protestos ativos durante a execução ou após a quitação integral responderão civilmente pelos prejuízos decorrentes, por dolo ou culpa.



#### 14. COMUNICAÇÕES:

Todas as notificações, requerimentos, petições e demais comunicações dirigidas à Mix Reality deverão ser formalizadas por escrito e somente produzirão efeitos jurídicos se encaminhadas por correspondência registrada, com aviso de recebimento, ou por e-mail. Qualquer comunicação em desconformidade será nula, ineficaz e destituída de validade, não servindo para comprovar ciência ou constituição em mora da Recuperanda. As comunicações deverão ser remetidas aos endereços indicados neste Plano, podendo a Mix Reality, mediante aviso escrito aos Credores, alterá-los ou atualizá-los, sem que tal ato implique novação ou modificação das demais disposições. Em caso de divergência entre correspondência registrada e e-mail, prevalecerá, para todos os efeitos legais, a comunicação realizada por correspondência registrada com aviso de recebimento.

#### **MIX REALITY SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.**

CNPJ 34.752.953/0001-28

Endereço: Rua Dr. Guilherme Bannitz, 126

Itaim Bibi - São Paulo - SP

CEP: 04.532-060

E-mail: Fernando Pimenta [fernando.p@mixreality.com.br](mailto:fernando.p@mixreality.com.br)

Fernando Oliveira [fernando.o@mixreality.com.br](mailto:fernando.o@mixreality.com.br)

2ª via para:

#### **TAHECH ADVOGADOS**

Rua Gomes de Carvalho, 1069, Vila Olímpia

Ed. Advanced Tower, 9º andar, sala 92

São Paulo/SP

CEP 04547-004

E-mail: Paloma Maria Turkot [paloma.turkot@tahech.com](mailto:paloma.turkot@tahech.com)

Daniela Lubianca [daniela@tahech.com](mailto:daniela@tahech.com)

## 15. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

As análises efetuadas demonstram que a Mix Reality dispõe de condições concretas de recuperação e expansão, amparadas pelas medidas já implementadas e pelas perspectivas favoráveis de mercado. A projeção, ainda que baseada em uma Taxa Composta de Crescimento Anual (CAGR) conservadora, evidencia solidez, sobretudo quando comparada às taxas mais elevadas observadas em setores como Indústria 4.0, Retrofit, Digital Twins, Visão Computacional e Inteligência Artificial.

Como parte de seu reposicionamento estratégico, a empresa revisou seu core business, reduzindo a atuação em Realidade Aumentada (RA) como atividade principal e consolidando-se como uma startup boutique especializada em soluções industriais de alta complexidade. Esse reposicionamento foi acompanhado por parcerias técnicas com integradores e consultorias especializadas, segmentação de mercado por Perfil Ideal de Cliente (ICP) validado, foco estratégico em IA, Digital Twin e Visão Computacional e parcerias institucionais com entidades como SENAI e SEBRAE, fortalecendo e ampliando as oportunidades de negócios.

Para consolidar esse processo, destaca-se a necessidade de manter a atração de consultores experientes, com know-how técnico e comercial, capazes de ampliar a eficiência no relacionamento com clientes e parceiros estratégicos. Essa estratégia, aliada à implementação de controles gerenciais e indicadores de desempenho, assegura previsibilidade, reduz riscos e fortalece a estabilidade operacional e financeira.

Assim, a recuperação e o crescimento sustentável da empresa dependem da continuidade dos esforços voltados à especialização, ao aumento da capacidade de entrega e à consolidação de parcerias estratégicas, assegurando competitividade, efetividade no processo de recuperação e criando condições para uma expansão sólida e consistente no cenário de transformação digital e industrial.



## 16. ELEIÇÃO DE FORO:

Todas as controvérsias ou disputas que surgirem ou que estiverem relacionadas a este Plano ou aos Créditos Sujeitos à Recuperação Judicial serão resolvidas:

- a. Pelo Juízo da Recuperação até a prolação da decisão de encerramento da Recuperação Judicial, e desde que não esteja pendente recurso com efeito suspensivo contra a referida decisão;
- b. Pelos juízos competentes, conforme estabelecidos nos contratos originais firmados entre a Recuperanda e os respectivos Credores Sujeitos ao Plano, ou conforme estabelecido pela Lei.

O Plano é firmado pelos representantes legais devidamente constituídos da Recuperanda.

São Paulo, 19 de setembro de 2025

---

**Fernando Rodrigo Pimenta**

**Mix Reality - Sócio Proprietário**

---

**Fernando Martins de Oliveira**

**Mix Reality - Sócio Proprietário**

---

**Gustavo Wrobel Schmuskovics**

**Mix Reality - Sócio Proprietário**

## 17. REFERÊNCIAS:

SEBRAE. Realidade aumentada e suas aplicações para o empreendedor brasileiro. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br>

SEBRAE. Indústria 4.0: conceitos, impactos e oportunidades para micro e pequenas empresas. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br>

ABDI (Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial). Indústria 4.0: tendências, políticas públicas e impactos no Brasil. Disponível em: <https://abdi.com.br>

Market Research Future (MRFR). Industrial IoT and Smart Factory Market Trends. Disponível em: <https://www.marketresearchfuture.com>

Market Research Future (MRFR). Artificial Intelligence Market Trends and Forecast. Disponível em: <https://www.marketresearchfuture.com>

IEEE VR (Virtual Reality) e AR initiatives: tendências de mercado. Disponível em: <https://ieeexplore.ieee.org>

Banco Central do Brasil. Cotação de moedas (séries históricas do câmbio). Acesso em 2025. [Banco Central do Brasil](#)

Banco Central do Brasil. Relatório de Inflação (edições de 2023). Evidências e discussão sobre repasse cambial. [Banco Central do Brasil+1](#)

OCDE – Organisation for Economic Co-operation and Development. Digital Trade Review of Brazil (2022). Participação de bens de TIC nas importações; barreiras e STRI para serviços de computação. [OECD+1](#)

Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Avaliação de impacto da Lei de Informática (Texto para Discussão n.º 2757, 2022). Efeitos limitados sobre esforços tecnológicos das empresas beneficiárias. [econstor.eu](#)

GRAND VIEW RESEARCH. Augmented Reality Market Size, Share & Trends Report 2024–2030. San Francisco: GVR, 2024.